

Proc. 18.778/47

CGP/MB.

15/16

23

Vistos os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Rio Claro, solicita a este Conselho autorização para adquirir em terreno naquela cidade, medindo 13,72 ms. de frente por 41,30ms. de fundos, no qual construirá um prédio para a sua sede:

CONSIDERANDO que não há o que o,or á pretendida aquisição;

RESOLVE os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido da Caixa, de acordo com os pareceres da Engenharia e da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 1958.

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Humberto Smith Vasconcellos      Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 3/11/58

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

15-14